DIGITALIZADO
EM: 02/05/01
R. RÉGIA
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 15/08/72

PROJETO DE LEI Nº 76/72

ASSUNTO Dá a denominação de Tertuliano Sales a uma artéria de Fortaleza

VEREADOR: Ademar Arruda e José Barros de Alencar

LEI Nº 4048 DE 14/09/72

DIOM Nº 4999 DE 15/09/72

ARQUIVO

Câmara Municipal de Fortaleza

Npa/

LEI Nº 4048 DE 14 DE Setembro DE 1972

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Dá a denominação de TERTULIANO SALES a uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de TERTULIANO SALES uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE Setembro DE 1.972.

Engº VICENTE CAVALCANTE FIALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Fortaleza

Aprovado em 1ª Discussão
30 08 72
Antonio Barbosa
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 76/72

Aprovado em 2ª Discussão
31 08 72
[illegible]
PRESIDENTE

ARQUIVO

Dá a denominação de TERTULIANO SALES a uma artéria de Fortaleza.

Aprovado
31 08 72
[illegible]
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

APROVADO
07 09 72
[illegible]
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica denominada de TERTULIANO SALES uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de agosto de 1972.

Vereador Ademar Arruda

Vereador José Barros de Alencar

- JUSTIFICATIVA ANEXA -

NOTICIAS DE FORTALEZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ASSESSORIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS

FOTO SALES COMEMORA CINQUENTENÁRIO ÊSTE ANO

FORTALEZA

Festiva programação está sendo elaborada pelos dirigentes do Foto Sales - a mais antiga casa da especialidade no Estado - para a comemoração do cinquentenário de sua fundação, o que ocorrerá no próximo dia 7 de Setembro. Em mensagem dirigida aos seus clientes, sob o título "O Sentido de uma Homenagem", o diretor da empresa, sr. Tertuliano Sales Filho, - Salim - indica todo o trabalho desenvolvido por seu pai no sentido de dar a Fortaleza uma empresa que pudesse, realmente, ser orgulho da cidade.

Na mensagem, depois de traçar, ràpidamente, a biografia do seu fundador, o atual dirigente reconhece que "o Foto Sales continua em posição destacada em tôdas as esferas da atividade profissional, destacando-se, todavia, na posição impar de prestação de serviços aos poderes constituidos. No Foto Sales - conclui - os governos estadual, municipal, bem como repartições federais, encontram um executor de presteza inigualável de suas solicitações, daí o extraordinário conceito desfrutado nos mencionados círculos".

S.H.

01.08.72

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

O SENTIDO DE UMA HOMENAGEM

Quando a Nação em festas se prepara para festejar o Sesquicentenário de sua Independencia, é por demais oportuno homenagear-se tambem a FAMILIA naquilo que ela tem de mais expressivo que é o seu CHEFE, - o cidadão exemplar, o homem que se fixou na terra, constituiu familia, instalou casa comercial e liderou no ramo de atividades.

A FAMILIA é a célula mater que dá origem a formação de um povo, que por sua vez plasma uma Nacionalidade. E o CIDADÃO chefe de familia que assinalou sua passagem pela vida, legando um exemplo de trabalho e honradez, soube cumprir perante Deus e a sua Patria as responsabilidades que a sociedade delega a cada um dos seus membros.

Queremos nos referir nesta oportunidade a figura muito humana e digna que legou a nossa coletividade, descendentes que souberam dar continuidade ao patrimonio recebido de seu fundador e se credenciaram pelo conceito que desfrutam, como repositorio das melhores tradições herdadas do carater sem jaça que foi Tertuliano Sales,---- que a 7 de Setembro de 1922, fundou o Foto Sales, a mais antiga casa da especialidade, no Estado cuja reputação e tradição, seriam pleonasticos aqui ressaltar.

Nascido no coração do agreste Pernambucano, precisamente em Leopoldina, a 27 de Abril de 1894, muito jovem ainda, orfão de pai e mae, com pouco mais de 12 anos emigrou para o Ceara. Era a criança que enfrentava o mundo desconhecido; era mais um nordestino que aceitava e enfrentava o desafio da sorte ingrata.

Em Fortaleza, enquanto desempenhava modestas funções no Foto Olsen - o Norueguesque a epoca tinha o melhor atelier fotografico da capital---, Tertuliano Sales se iniciava na arte que mais tarde haveria de dominar e prosperar. Quando a idade lhe permitiu emprestou tambem sua colaboração ao Estado, passando a disposição do entao Capitão de Engenharia Heitor Augusto Borges que implantava a rede de Agua e Esgosto de Fortaleza. Eram os primordios dos trabalhos que a familia Sales haveria de prestar ao Estado, atraves de meio seculo de atividade.....

Se promovendo na técnica e já dominando bem a arte fotografica, -- com o falecimento do velho Olsen,--- Tertuliano Sales resolveu abrir o seu proprio estabelecimento, o qual ocupou inicialmente parte do prédio nº 810 -- hoje Agencia do Banco do Brasil. A inauguração foi no dia 7 de Setembro de 1922 -- Centenario da Proclamação de nossa Independencia. Casa modesta -- sem festividades--- uma casa que se abria ao trabalho. A presença apenas do fundador e do filho mais velho que começava a ensaiar os primeiros passos..... A data escolhida, bem demonstra o espirito altamente nacionalista que pulsava no coração daquele rapazinho que chegara ainda criança dos sertões pernambucanos e que ja agora tinha sua propria casa comercial.

Com pouco mais de 18 anos de funcionamento, o Foto Sales perdia repentinamente o seu Fundador. Era o dia 3 de Novembro de 1939. Mas, tem nos filhos dignos continuadores de sua obra, o que bem atesta que a boa semente do exemplo paterno foi plantada em terreno fertil....

Sua Familia não permitiu que uma casa que já era patrimonio da cidade cerrasse suas portas. E hoje, Tertuliano Sales Filho-- o estimado SALIM-- esta ha 23 anos dirigindo o estabelecimento do ramo mais antigo do Estado; através de uma orientação criteriosa aliceçada no que ha de mais moderno na tecnica e em relações humanas, se firma cada vez mais no conceito e na estima do povo cearense.

o Foto Sales

O Foto Sales continúa em posição destacada em tôdas as esferas da atividade profissional, destacando-se todavia na posição impar de prestação de serviços aos poderes constituidos. No Foto Sales os governos estadual, municipal, bem como repartições federais, encontram um executor de presteza inigualavel de suas solicitações, daí o extraordinário conceito desfrutado nos mencionados circulos.

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÕES DE ~~LEGISLAÇÃO~~ E URBANISMO

PARECER CONJUNTO Nº 16/72

AO PROJETO DE LEI Nº 76/72.

30 08 72

Submeteram os Vereadores Ademar Arruda e José Barros de Alencar à consideração deste Legislativo o incluso projeto de lei que " dá a denominação de TERTULIANO SALES a uma artéria de Fortaleza.

Propõe-se a proposição em tela a perpetuar, por meio de uma denominação oficial de uma artéria de Fortaleza, o nome de TERTULIANO SALES, cuja memória, objeto do presente projeto de lei, aqui se reverencia, como um preito do reconhecimento do Município, pelo que, durante sua profícua existência, no labor cotidiano, no exercício do comércio e da arte fotográfica, havendo-se com prodigiosos pendores técnicos na época, legou um passado dignificante estribado nos princípios morais e de amor à terra comum.

Assim sendo, e levando-se em consideração a justificativa anexa, esta Comissão dá o seu total apoio pela aprovação do projeto em tela.

É o nosso parecer

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de Agosto de 1972.

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 76/72.

Dá a denominação de TERTULIANO SALES a uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de TERTULIANO SALES uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 5 de Setembro de 1972.

PRESIDENTE

RELATOR

C M F

Of. nº 0608

Fortaleza, 05 de setembro de 1.972

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "dá a denominação de TERTULIANO SALES a uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª. protestos de elevado apreço e consideração.

ABEL ALVES PINTO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Vicente Cavalcante Fialho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.